



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 15 de Outubro de 2007 - Nº 3015 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.904

REGULAMENTA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO GARANTIDA NA LEI Nº 4.141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995 E NA LEI Nº 5.937, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º A inscrição para Concurso Público destinado ao provimento de cargos na Administração Pública direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim será gratuita:

- a) para os doadores de sangue ou
- b) para aqueles que comprovarem a condição de desempregado ou
- c) para aqueles que tenham renda familiar inferior ou igual a dois salários mínimos.

Parágrafo único. O interessado poderá requerer uma única isenção de pagamento em cada Concurso Público.

Art. 2º Para requerer a isenção do pagamento da taxa de Concurso Público o interessado deverá apresentar cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, além dos documentos especificados nos artigos seguintes, nos locais, datas e horários especificados no Edital de Concurso Público.

Art. 3º Para pleitear a isenção na condição de doador de sangue o interessado deverá apresentar cópia de documento expedido pela entidade coletora de sangue.

§ 1º A isenção será deferida somente para aqueles que doarem sangue no mínimo duas vezes no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data de publicação do Edital de Concurso Público.

§ 2º Serão aceitas apenas as doações promovidas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Municípios.

Art. 4º Para pleitear a isenção na condição de desempregado o interessado deverá comprovar que esteve empregado, com a devida anotação em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, e deixou de ter esta condição nos últimos cinco anos.

§ 1º Para comprovar a condição de desempregado o interessado deverá apresentar cópia da CTPS contendo página da foto, dos dados de identificação, da saída do trabalho e da página seguinte em branco.

§ 2º Não poderá pleitear isenção como desempregado aquele que nunca esteve empregado e com a CTPS anotada.

§ 3º Aqueles que não se enquadrarem na condição de desempregado somente poderão pleitear a isenção do pagamento da inscrição por meio da comprovação de renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos.

Art. 5º Para pleitear a isenção na condição de renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos o interessado deverá declarar, em formulário próprio constante do ANEXO I deste Decreto, os nomes de todas as pessoas que compõem seu núcleo familiar, informando grau de parentesco, CPF e data de nascimento.

§ 1º O interessado e os membros da sua família, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade, deverão preencher o formulário constante no ANEXO II, declarando o valor dos rendimentos ou que não possui rendimentos.

§ 2º Para comprovar o rendimento o interessado e os membros da sua família deverão apresentar cópia do comprovante de recebimento de salário (contracheque) do mês anterior ao da publicação do Edital do Concurso Público.

§ 3º Considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 4º Serão computados para cálculo da renda familiar os rendimentos de todos os membros que compõem a família, inclusive os valores concedidos a pessoas que usufruam de programas federais instituídos de acordo com preceitos constitucionais, tais como previdência rural, seguro - desemprego e renda mínima a idosos e deficientes físicos, bem como programas estaduais e municipais de complementação pecuniária.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
A S S I N A T U R A S	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

§ 5º No ato de inscrição, e a qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, será feita aferição da renda familiar e das informações declaradas na inscrição.

§ 6º Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo civil e criminalmente por qualquer irregularidade constatada.

Art. 6º Não será aceita a entrega condicional de documento e, também, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares, assim como a retirada de documentos.

Art. 7º O pedido de isenção de pagamento da taxa de Concurso Público poderá ser requerido por procurador, devendo o procurador anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.

Art. 8º O pedido de isenção de pagamento da taxa de Concurso Público será analisado e julgado por comissão designada especialmente para este fim, podendo ser deferido ou indeferido, não cabendo vista nem recurso desta decisão em tempo algum ou por qualquer motivo.

Art. 9º Não será concedida isenção imediata de pagamento da taxa de Concurso Público ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

Art. 10 Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente da isenção será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância no prazo de 30 dias a partir da sua notificação, corrigida monetariamente com base no índice de correção aplicável aos tributos federais.

Art. 11 As cópias de documentos exigidas neste Decreto não necessitam de autenticação, mas poderá ser exigida a apresentação dos originais sob pena de não recebimento dos documentos.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Decreto nº 17.904/2007)

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ISENTO

Eu, _____
nome

nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____
 residente na _____
endereço completo

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de isenção da taxa de inscrição de Concurso Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **que a soma dos rendimentos de todos os membros de minha família**, abaixo qualificados, é igual ou inferior a dois salários mínimos.

1. Nome: _____
 Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
2. Nome: _____
 Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
3. Nome: _____
 Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
4. Nome: _____
 Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
5. Nome: _____
 Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
6. Nome: _____
 Grau de parentesco: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DECLARO, ainda, que estas informações são de minha inteira responsabilidade e que responderei civil e criminalmente por qualquer irregularidade constatada:

Por ser verdade assino a presente para que surta os efeitos a que se destina.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO II
(Decreto nº 17.904/2007)

DECLARAÇÃO

Eu, _____
nome _____
nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____
residente na _____
endereço completo _____

DECLARO, sob as penas da lei, que:

() meus rendimentos mensais somam a quantia mensal de R\$ _____, conforme comprovante anexo.

() não possuo rendimentos de qualquer natureza, inclusive os valores concedidos a em programas federais, estaduais ou municipais instituídos de acordo com preceitos constitucionais, tais como previdência rural, seguro-desemprego e renda mínima a idosos e deficientes físicos, bem como programas de complementação pecuniária.

Por ser verdade assino a presente para que surta os efeitos a que se destina.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

DECRETO Nº 17.905

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.999, DE 17 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 6º, Art. 1º da Lei Municipal nº 5.999, de 17 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.999, de 17 de agosto de 2007, fica criada a **Gratificação por Desempenho** a ser concedida aos profissionais Médicos do Programa Saúde da Família, mediante avaliação mensal.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o Artigo 1º será de **até R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais), conforme apuração.

Art 2º A Comissão Especial de que trata o § 2º, Art. 1º, da Lei 5.999/07, será composta por 03(três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde a serem designados por ato do Chefe do Executivo Municipal, que terão a incumbência de avaliar, mensalmente, o desempenho do profissional no exercício de suas funções nas seguintes competências:

I – assiduidade e pontualidade, com o seguinte comportamento:

a) cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

II - disciplina, com o seguinte comportamento:

a) solicitar previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação do Programa Saúde da Família - PSF; acatar

seu remanejamento para qualquer unidade da rede municipal, atendendo necessidade ou posicionamento estratégico de readequação; atender convocação da Secretaria Municipal de Saúde para participar de curso, treinamento e afins que estejam ligados à sua área de atuação como médico generalista, no âmbito do Programa Saúde da Família.

III - compromisso, com o seguinte comportamento:

a) estar comprometido com a pessoa inserida no seu contexto biopsicossocial, cuja atenção não está restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos. Deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde; valorizar a relação médico-paciente, e médico-família como parte de um processo terapêutico de confiança; valorizar os Programas de Saúde, instituídos pelo Município, procedendo às visitas domiciliares, empenhando-se no trabalho em equipe com a participação do Enfermeiro, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e demais profissionais.

IV - produtividade, com o seguinte comportamento:

a) executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, além do atendimento de pequenas cirurgias ambulatoriais; atender demanda espontânea dos usuários na unidade em que estiver prestando serviço, bem como proceder às visitas domiciliares.

Art 3º A avaliação será realizada mensalmente pelos membros da Comissão Especial que utilizará formulário próprio para este fim, conforme **Anexo I**, observando as competências elencadas nos incisos de I a IV do artigo 2º deste Decreto. O referido formulário deverá ser assinado por todos os membros da Comissão Especial.

§ 1º A Comissão Especial após levantamento da documentação pertinente, observação *in loco* e entrevista com o usuário da rede, quando necessário, avaliará o profissional médico, vinculando cada competência ao seu respectivo comportamento, atribuindo-lhe grau **ótimo, bom, regular ou ruim**, de acordo com seu desempenho.

§ 2º A apuração obedecerá ao seguinte percentual de equivalência para pagamento da gratificação, a saber:

I – 25% (vinte e cinco por cento) para cada competência avaliada no grau **ÓTIMO**;

II – 17,5% (dezessete e meio por cento) para cada competência avaliada no grau **BOM**;

III – 7,5% (sete e meio por cento) para cada competência avaliada no grau **REGULAR**.

§ 3º O profissional não terá direito a nenhum valor percentual nas competências avaliadas no grau **RUIM**.

§ 4º O valor de gratificação por desempenho a ser pago a cada profissional será apurado através da soma dos graus multiplicado pelos seus respectivos percentuais, conforme incisos de I a III, § 2º, artigo 3º, cujo resultado incidirá sobre o teto estabelecido no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

Art 4º Caberá a Comissão Especial acompanhar mensalmente a série histórica de desempenho de cada profissional, visando tomar decisão em relação àqueles não estejam enquadrados no padrão exigido.

Art 5º A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará relatório consolidado para SEMASI/DRH até o quinto dia útil do mês subsequente à avaliação, indicando os profissionais que farão jus à **Gratificação por Desempenho** com os respectivos percentuais.

Art 6º Com base no § 4º, Art. 1º, da Lei 5.999/07, fica criado o **Termo de Compromisso do Médico de Família**, conforme **Anexo II**, que deverá ser assinado pelo profissional médico de família por ocasião de sua admissão, e o descumprimento, parcial ou total, sujeitará na rescisão automática do contrato de trabalho.

Parágrafo único. Os profissionais médicos de família que já estejam admitidos, por ocasião da edição deste Decreto, também deverão assinar o novo Termo de Compromisso de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, transferências da União e de receitas extra-orçamentárias oriundas da prestação de serviços, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de crédito especial.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO II

Decreto nº 17.905, de 15/10/2007.

TERMO DE COMPROMISSO DO MÉDICO DE FAMÍLIA

Firmo o presente Termo de Compromisso e assumo as obrigações descritas abaixo, no exercício do cargo de Médico de Família, e fico ciente que o descumprimento,

parcial ou total, sujeitará na rescisão automática do contrato de trabalho, conforme estabelece o Art. 6º do Decreto nº 17.905/2007.

Obrigações do profissional Médico de Família:

I – atuar como médico generalista, atendendo a **todos os componentes da família**, independente de sexo e faixa etária, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica;

II – cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo a demanda espontânea dos usuários na unidade em que estiver prestando serviço, bem como proceder às visitas domiciliares;

III – solicitar previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação do Programa Saúde da Família-PSF;

IV – estar comprometido com a pessoa inserida no seu contexto biopsicossocial, cuja atenção não deve estar restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos. Seu compromisso deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde;

V – valorizar a relação médico-paciente, e médico-família como parte de um processo terapêutico de confiança;

VI – executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde;

VII – executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, além do atendimento de pequenas cirurgias ambulatoriais;

VIII – promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;

IX – valorizar os Programas de Saúde instituídos pelo Município, proceder às visitas domiciliares, empenhando-se no trabalho em equipe que envolve a participação do Enfermeiro, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e demais profissionais;

X – acatar seu remanejamento para qualquer unidade da rede municipal, atendendo necessidade ou posicionamento estratégico de readequação;

XI – atender convocação da Secretaria Municipal de Saúde para participar de curso, treinamento e afins que estejam ligados à sua área de atuação como médico generalista, dentro do Programa Saúde da Família.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, / /

Ciente e de acordo:

Assinatura e Carimbo do Médico de Família



FICHA DE AVALIAÇÃO
GRUPO - Médicos (Programa Saúde da Família)
COMPETÊNCIAS E GRAUS DE AVALIAÇÃO

ANEXO I
do Decreto nº 17.905/07

AVALIADOR: Comissão Especial nomeada através do Decreto nº/.....

AVALIADO: _____

COMPETÊNCIA
Mês e Ano
 _____/_____
 (por extenso)

Assinale com " X " o comportamento que melhor representa o avaliado em cada uma das competências abaixo.

COMPETÊNCIAS	COMPORTAMENTOS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE Considera faltas, atrasos ou abandono do local de trabalho por motivos não justificados.	Cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, de 2ª a 6ª feira.				
DISCIPLINA Considera a capacidade de estabelecer prioridades e planejar ações na melhor forma de execução das tarefas.	Solicita previamente os afastamentos para participar de congressos, cursos, seminários e outros, devendo aguardar em serviço a autorização formal da coordenação do Programa Saúde da Família-PSF; Acata seu remanejamento para qualquer unidade da rede, atendendo necessidade ou posicionamento estratégico de readequação; Atende convocação da Secretaria Municipal de Saúde para participar de curso, treinamento e afins que estejam ligados à sua área de atuação como médico generalista, no âmbito do Programa Saúde da Família.				
COMPROMISSO Considera a preocupação com os compromissos assumidos, o empenho na execução dos trabalhos e o cuidado com o patrimônio da empresa e o meio ambiente.	Está comprometido com a(s) pessoa(s) inserida(s) no seu contexto biopsicossocial, cuja atenção não está restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos. Deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde; valoriza a relação médico-paciente, e médico-família como parte de um processo terapêutico de confiança; valoriza os Programas de Saúde, instituídos pelo Município, procedendo às visitas domiciliares, empenhando-se no trabalho em equipe com a participação do Enfermeiro, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e demais profissionais.				
PRODUTIVIDADE Avalia a quantidade de trabalho produzido, dentro dos padrões adequados para a função.	Executa ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde; Executa as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, além do atendimento de pequenas cirurgias ambulatoriais; Atende a demanda espontânea dos usuários na unidade em que estiver prestando serviço, bem como procede às visitas domiciliares.				

 Membro da Comissão de Avaliação
 Carimbo e assinatura

 Membro da Comissão de Avaliação
 Carimbo e assinatura

 Membro da Comissão de Avaliação
 Carimbo e assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Fiat Doblo tipo ambulância, da Unidade de Saúde de Soturno.

VALOR: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.191/2007.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Ford Courier tipo ambulância, da Unidade do Paulo Pereira Gomes.

VALOR: R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.196/2007.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Fiat Doblo tipo ambulância, da Unidade de Saúde de São Vicente.

VALOR: R\$ 1.129,20 (um mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.190/2007.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Kadet GM Ipanema tipo ambulância, da Unidade de Saúde de Coutinho.

VALOR: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.194/2007.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Fiat Doblo tipo ambulância, da Unidade de Saúde de Pacotuba.

VALOR: R\$ 98,00 (noventa e oito reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.195/2007.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Ford Courier tipo ambulância, da Unidade de Saúde do Vilage da Luz.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.199/2007

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME.

OBJETO: Conserto do veículo Ford Courier tipo ambulância, da Unidade de Saúde do São Luiz Gonzaga.

VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25.201/2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2005.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

OBJETO: prorrogar o Contrato nº 103/2005, firmado em 14/10/2005, ratificando o quantitativo de veículos determinados no termo anterior, fixando-o em 26 (vinte e seis) veículos novos (0Km).

VALOR: o valor mensal do Contrato fica ratificado em R\$ 47.537,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais), totalizando anualmente R\$570.444,00 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01 – SEMOSUR – Programa de Trabalho – 15.122.0001.2.017 - Gerenciamento de Serviços Urbanos – Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 18.01 – SEMASI – Programa de Trabalho 2.6.122.0001.2.018 – Gerenciamento de Transportes – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: até 15/10/2008.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicinha Aride – Titular da Semosur e Egmar Moreira Braga – Sócio-Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 16981/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE
USO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CESSÃO DE USO.

CESSIONÁRIO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com interveniência da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Cessão de Uso do Imóvel localizado à rua Ary Amaral, s/nº, Bairro Aeroporto, nesta cidade, constituído de uma casa de um pavimento com garagem, situado numa área de 2.940 m2 de propriedade do CEDENTE, para funcionamento da 4º Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007.

VIGÊNCIA: 17/09/2007 a 16/09/2017

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Antonio Carlos Barbosa Coutinho – Comandante Geral - PMES.

PROCESSO: Prot nº 2881/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 001/2007

Processo nº. 16613/2006

Objeto: Serviço de Impressão e Cópia distribuída a laser, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas unidades descentralizadas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Centermaq Comercio e Representações Ltda.	RS	296.400,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	296.400,00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 006/2007

Processo nº. 1897/2007

Objeto: Aquisição de Combustíveis, com entrega parcelada.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Petrobrás Distribuidora S/A.	RS	643.800,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	643.800,00

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Março de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 020/2007

Processo nº. 1225, 3555 e 3861/2007

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar e de Consumo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e

8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

André Zanelato Coutinho	RS	1.710,00
Newfarma Hospitalar Ltda	RS	495,00
L. M. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda	RS	907,80
Starmed Art. Médicos e Hospitalares Ltda.	RS	5.988,50
Cirúrgica Leal Ltda.	RS	570,00
Redalmus Comercial Ltda.	RS	580,00
Embramed Ind. Com. Produtos Hospitalares Ltda.	RS	2.100,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	12.351,30

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 022/2007

Processo nº. 0331/2007

Objeto: Aquisição de Correias Transportadoras

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

MXB Comercial Ltda.	RS	16.894,62
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	16.894,62

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 0025/07

Processo nº. 4521, 5446, 5856, 5891, 6340/2007

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	16.510,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	390,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	16.900,00

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 026/2007

Processo nº. 5025, 5077, 5605, 5858/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Comunicação (Fax, Telefone e Fragmentadora de Papel)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	2.057,00
--------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.057,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 027/2007

Processo nº. 4512 e 5080/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

João Batista de Miranda Informática-ME.	RS	27.086,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	27.086,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 028/2007

Processos nºs. 4161, 4697, 4837, 5079, 5440, 5451 e 5587/2007

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Conservação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	4.720,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	8.709,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.429,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 029/2007

Processos nºs. 1142, 1825, 3550, 3856, 4035, 4513, 5437 e 7212/2007

Objeto: Aquisição de Água Mineral (recarga) e Gás (vasilhame e recarga) com entrega parcelada

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	3.783,00
Puríssima Comércio de Água LTDA	RS	8.447,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	12.230,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 031/2007

Processo nº. 6856/2007

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	65.500,00
---------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	65.500,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 032/2007

Processos nºs. 4840, 5544, 5985 e 7208/2007

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	R\$	8.186,10
João Batista de Miranda Informática-ME.	R\$	1.945,25
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	10.131,35

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 033/2007

Processos nºs. 5869, 5870, 6002 e 6007/2007

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	2.737,00
Redalmus Comercial LTDA	R\$	28.050,00
Medfio Indústria Comércio de Artigos Odontológicos Ltda.	R\$	34.880,00
In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	R\$	118.050,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	183.717,00

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 034/2007

Processo nº. 4516/2007

Objeto: Contratação de Serviços Funerários com Ornamentações e Translado Apenas no Município para Atendimento da População Carente.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO a Contratação, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA		
Urna Infantil – 0,65 cm	R\$	126,00
Urna Infantil – 0,80 cm	R\$	146,00
Urna Infantil – 1,00 cm	R\$	220,00
Urna Infantil – 1,40 cm	R\$	290,00
Urna Infantil – 1,65 cm	R\$	335,00
Urna Mortuária Padrão Adulto	R\$	270,00
Urna Especial para Obeso (gorda)	R\$	495,00
Urna Especial para Obeso (super gorda)	R\$	700,00
Urna Especial para Obeso (baleia)	R\$	739,00
Translado dentro do Município por Km rodado	R\$	0,94
Total	R\$	3.321,94

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 035/2007

Processo nº. 5863/2007

Objeto: Aquisição de Medicamentos Veterinários

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-ME	R\$	36.204,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	36.204,00

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 036/2007

Processo nº. 4696/2007

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Gráfica e Editora Itabira Ltda	R\$	7.510,00
Parco Papelaria Ltda.	R\$	2.137,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	290,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	9.937,00

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 0037/07

Processo nº. 6911 e 6912/2007

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Conservação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	1.468,80
--------------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	1.468,80
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 038/2007

Processo nº. 4039, 5024, 6452 e 6866/2007

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	R\$	23.300,00
Ilha dos Móveis Ltda.	R\$	16.180,00
Master Móveis Equipamentos para Escritórios LTDA	R\$	6.340,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	45.820,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 039/2007

Processo nº. 4522, 7217 e 7222/2007.

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos (Ar Condicionado, Frigobar, Forno Microondas, Televisor).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	R\$	5.600,00
--------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	5.600,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 042/2007

Processo nº. 5660, 5868, 6004, 6468/2007.

Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Dental Capixaba Ltda.	R\$	3.548,00
In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	R\$	93.681,20
Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda	R\$	37.290,00
Cronomed Comercial Ltda	R\$	11.770,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	146.289,20
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 049/2007

Processos nºs. 5591, 6338, 6583 e 6919/2007

Objeto: Aquisição de Água Mineral (recarga) e Gás (vasilhame e recarga)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Puríssima Comércio de Agua LTDA	R\$	9.322,00
---------------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	9.322,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 060/2007

Processos nºs. 6091, 6606 e 7209/2007

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Boa Praça Importadora e Exportadora Ltda	R\$	8.950,50
Rezende & Cia. Ltda.	R\$	1.075,20

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	10.025,70
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 062/2007

Processo nº. 7985 e 8127/2007

Objeto: Aquisição de Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Alfa Têxtil do Brasil LTDA	R\$	5.370,12
----------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	5.370,12
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 064/2007

Processo nº. 7980/2007

Objeto: Contratação de Serviços e Arbitragem para Eventos Esportivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do

pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

C. P. Nascimento – ME (Futebol de Campo – 04 árbitros – Município)	R\$	230,00	Por Jogo
C. P. Nascimento – ME (Futebol de Campo – 04 árbitros – Distritos)	R\$	250,00	Por Jogo
C. P. Nascimento – ME (Futebol de Campo – 02 árbitros – Adulto)	R\$	130,00	Por Jogo
C. P. Nascimento – ME (Futebol de Campo – 02 árbitros – Feminino)	R\$	130,00	Por Jogo
C. P. Nascimento – ME (Futebol de Campo – 03 árbitros – Base)	R\$	200,00	Por Jogo
C. P. Nascimento – ME (Futebol de Campo – 02 árbitros – Base)	R\$	165,00	Por Jogo
C. P. Nascimento – ME (Jogos Esportes Salomistas – Diária)	R\$	115,00	Diária
C. P. Nascimento – ME (Jogos Esportes Salomistas – 03 árbitros)	R\$	55,00	Por Jogo

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 069/2007

Processo nº. 7378, 7473, 7477, 7770, 7982, 7990 e 8121/2007.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Conservação.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	6.365,00
F. Coelho Distribuidora	R\$	725,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	10.968,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	18.058,00
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 070/2007

Processo nº. 6918, 8283 e 4040/2007.

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	R\$	6.201,60
Nikko Suprimentos de Informática Ltda - ME	R\$	1.224,00
João Batista de Miranda Informática-ME.	R\$	1.649,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	1.107,75

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.182,35
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 071/2007

Processo nº. 3854/2007

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos (Televisor e DVD)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

T.O. Comércio, Serviços e Representações Ltda	RS	210,00
---	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	210,00
-------------------------------	----	--------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 072/2007

Processo nº. 4038, 7182, 7769, 7971 e 7986/2007.

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos (Bebedouro, Refrigerador, Frigobar, Microondas, Fogão e Calculadora).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	320,00
T.O. Comércio, Serviços e Representações Ltda	RS	3.484,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.804,00

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 073/2007

Processos nºs. 7379, 7621, 7967, 7969, 7970 e 7972/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e de Comunicação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	1.938,50
João Batista de Miranda Informática-ME.	RS	571,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	1.425,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.935,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 074/2007

Processo nº. 7616, 7978, 7989/2007

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vital Móveis Comércio de Móveis Ltda.	RS	8.883,00
---------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.883,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 075/2007

Processo nº. 5455 e 8356/2007

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	867,20
W. R. Comércio de Artigos Esportivos LTDA	RS	7.639,93
Mundial Esporte Comércio LTDA	RS	270,00
Shirley de Oliveira Custódio - ME	RS	1.185,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.962,13
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 076/2007

Processo nº. 7973, 8446, 8745 e 9016/2007.

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	431,70
--------------------------------------	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	431,70
-------------------------------	----	--------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 077/2007

Processo nº. 4659, 4694, 5046/2007

Objeto: Aquisição de Uniforme Completo da Guarda Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Figueredo Junior Indústria e Comércio de Confeccões Ltda	RS	9.015,00
Alfa Têxtil do Brasil LTDA	RS	5.639,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.654,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 078/2007

Processo nº. 10250/2007

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Figueredo Junior Indústria e Comércio de Confeccões Ltda	RS	3.113,50
Alfa Têxtil do Brasil LTDA	RS	7.187,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.300,50
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 079/2007

Processo nº. 10251/2007

Objeto: Contratação de Serviços de Buffet (Coffee Break).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Maison Belas Artes Ltda.	RS	29.750,00
--------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	29.750,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 080/2007

Processo nº. 8747/2007

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Ursus Máquinas Agrícolas Ltda.	RS	130.940,00
--------------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	130.940,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 081/2007

Processo nº. 10056/2007

Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Renault do Brasil S.A.	R\$	102.331,00
------------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	102.331,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 083/2007

Processo nº. 9761/2007

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	3.125,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	2.351,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	5.476,50
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 084/2007

Processo nº. 10165 e 10156/2007

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	R\$	3.037,00
--------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	3.037,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 085/2007

Processo nº. 8245, 4693, 10558, 12357 e 12250/2007

Objeto: Aquisição de Veículos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CVC - Comercial de Veículos Capixaba Ltda	R\$	80.000,00
General Motors do Brasil LTDA	R\$	159.360,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	239.360,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 086/2007

Processos nºs. 7767, 10061, 10062, 10965 e 10153/2007

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Casa do Toner Ltda	R\$	6.054,00
João Batista de Miranda Informática-ME.	R\$	2.825,90
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	1.229,15

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	10.109,05
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 087/2007

Processo nº. 8344, 10331 e 10333/2007

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	63.589,50
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	63.589,50

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 088/2007

Processo nº. 9756/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cirúrgica Leal Ltda.	RS	5.512,00
Dabi Comercial Ltda.	RS	7.222,00
LM Suprimentos Odontológicos Ltda-EPP	RS	21.566,00
Gnatus Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda	RS	3.892,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	38.192,00

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 089/2007

Processo nº. 8749, 7771 e 7615/2007

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos (Lâmpadas e outros)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	175,70
Construtora M. P. em Eletrificações Ltda	RS	5.520,14
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.695,84

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 090/2007

Processos nºs. 8997, 10158 e 10548/2007

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	2.511,40
Rezende & Cia. Ltda.	RS	80,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.591,40

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 092/2007

Processo nº. 9745, 7992, 8581, 9739,7974 e 7991/2007

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Hand Ltda.	RS	3.925,00
Horto Central de Marataízes Ltda-ME.	RS	9.235,00
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	14.800,00
Comercial do Campo LTDA	RS	2.625,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	30.585,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 0093/07

Processo nº. 9937/2007

Objeto: Contratação de Serviço de Buffet (fornecimento fracionado de almoço e jantar)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Maison Belas Artes Ltda.	R\$	32,00 (por pessoa)
--------------------------	-----	--------------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	32,00 (por pessoa)
-------------------------------	-----	--------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 094/2007

Processos nºs. 10327, 11141 e 7984/2007

Objeto: Aquisição de Material Eletrônico e Suprimentos de Informática

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	2.763,00
--------------------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.763,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 096/2007

Processo nº. 9759, 10167 e 1355/2007

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	R\$	12.167,00
Ilha dos Móveis Ltda.	R\$	15.559,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	27.726,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 097/2007

Processo nº. 8126, 9477, 10324, 10555 e 11166/2007

Objeto: Aquisição de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	R\$	95,00
João Batista de Miranda Informática-ME.	R\$	9.969,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	10.064,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 098/2007

Processos nºs. 7935, 10017, 10020, 101154, 10163, 10166, 10328, 10330, 10553, 11144, 11352 e 11994/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, Áudio, Vídeo e Foto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazale Sport Ltda.	R\$	25.904,00
T.O. Comércio, Serviços e Representações Ltda	R\$	2.985,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	28.889,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 099/2007

Processos nºs. 11173, 11176, 11177, 11180, 11181, 11182, 11185, 11188, 11191, 11193 e 1196/2007

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda.	R\$	59.815,00
Stock Diagnósticos Ltda.	R\$	152.052,00
Exfarma Ltda.	R\$	33.720,00
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	R\$	17.882,00
Prolifarma Farmacêutica Ltda.	R\$	26.849,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	R\$	86.138,25
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	R\$	81.023,00
Sanval Comércio e Indústria Ltda.	R\$	50.060,00
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.	R\$	31.256,00
Barenhoim & Cia LTDA	R\$	7.253,80
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA	R\$	20.775,00
Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	27.810,00

Geolab Indústria Farmacêutica LTDA	RS	23.560,00
------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	618.194,05
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 100/2007

Processo nº. 6917, 10168, 10552, 11992 e 12118/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	2.094,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	RS	7.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	9.094,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 0101/2007

Processo nº. 9014/2007

Objeto: Aquisição e Montagem de Palco Fixo e Tendas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Millar Tendas e Coberturas Ltda.	RS	23.549,85
----------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	23.549,85
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 111/2007

Processo nº. 12001/2007

Objeto: Aquisição de Placas Publicitárias em Metalon

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Printes Gráfica e Sinalização Ltda.	RS	8.988,00
-------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.988,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2006 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CITELUZ – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., pelo valor total de **R\$ 17.298.594,89 (dezesete milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, tendo apresentado o fator “X” de correção igual a 0,96 (zero virgula noventa e seis), que, equacionado com o valor apurado na proposta técnica, obteve a pontuação final igual a 971,89 (novecentos e setenta e um virgula oitenta e nove) pontos percentuais.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento Integrado do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de Mão-de-Obra e Materiais, compreendendo Serviços de Engenharia, Cadastramento Informatizado, Operação e Manutenção, Preventiva e Corretiva, Obra de Ampliação, Reforma, Modernização, Eficientização, Iluminação de Realce, bem como as demais atividades necessárias ao andamento do Município, relacionadas à Iluminação Pública.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Abril de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 001/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **BECA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor total de **R\$ 101.186,50** (cento e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Obra de Reforma de Imóvel para Instalação da Farmácia Popular do Brasil, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23 – Térreo – Viva Shopping – Bairro Guandú, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Março de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 002/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA., com valor total de **R\$ 25.690,40** (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Reforma da Capela Mortuária localizada no distrito de Condurú.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Março de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 004/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

PATRÍCIA PEREIRA ORNELAS ME., com valor total de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de imagem, decoração e locação de brinquedos infantis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 005/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

PATRÍCIA PEREIRA ORNELAS ME., com valor total de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para realização de eventos e locação de equipamentos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 009/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA FORNO GRANDE LTDA., com valor total de **R\$ 146.140,80** (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Pavimentação, Drenagem, Escadaria e Ampliação de Muro nas Ruas Idália Rocha Cordeiro e Santo Valiate, localizadas no bairro Amarelo, nesta Cidade

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Julho de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 010/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA M. R. LTDA., com valor total de **R\$ 31.520,10** (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Dez centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Construção de Camarins, na localidade de Jacú – Distrito de Burarama, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Julho de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 011/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA E SERRALHERIA SUISSA LTDA., com valor total de **R\$ 45.310,43 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Três centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Construção de Galeria, localizada no Bairro Monte Cristo, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Julho de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 012/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA MENON LTDA., com valor total de **R\$ 101.226,88 (cento e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Construção de Cobertura em Estrutura Metálica da Quadra Poliesportiva de Jabuticabeira – distrito de Condurú, nesta Cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Julho de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 013/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA., com valor total de **R\$ 39.150,20 (Trinta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Reforma da Quadra Poliesportiva “Luiz Carlos Lovati”, localizada no Bairro Zumbi, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Julho de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 014/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA M. R. LTDA., com valor total de **R\$ 139.075,56 (cento e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Construção de Muros de Contenção na rua José Turini – bairro Recanto; rua Colatina – bairro Zumbi; rua José Coco – bairro Aquidabã, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 015/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA MENON LTDA., com valor total de **R\$ 20.987,07 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).**

OBJETO: Obra de Reforma do Vestiário do Centro de Manutenção Urbana, localizado nas dependências da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – bairro São Geraldo, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 016/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

SR PAIVA JÚNIOR – ME, com valor total de **R\$ 28.414,18 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Dezoito Centavos)**

OBJETO: Contratação de Serviços de Sondagem para Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Corrente e Drenagem, incluindo a Locação dos Equipamentos, a serem realizados na Localidade de Itaóca, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Outubro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 017/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA STULZER LTDA., com valor total de **R\$ 99.772,21 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)**

OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde – PSF – Programa de Saúde da Família, localizada no bairro Alto Coramara, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Setembro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 018/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., com valor total de **R\$ 78.540,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**

OBJETO: Serviço de Manutenção Evolutiva e Corretiva no Sistema de Normas Jurídicas

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Setembro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2007 e **ADJUDICO** os itens do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA., pelo valor total de **R\$ R\$ 352.955,17 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Reforma e Ampliação da EMEF Elísio Cortes Imperial.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Março de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 113/2007

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 113/2007**.

OBJETO: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Foram reservados para o presente procedimento licitatório, de acordo com o comando do artigo 14 da Lei nº 8.666/93, recursos orçamentários próprios do tesouro municipal, quando existe operação de crédito em vigor, celebrada entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Banco do Brasil, com previsão de repasse financeiro exatamente para aquisição dos bens objeto do procedimento licitatório que ora se revoga, dentro do programa PROVIAS. Diante disso, entendemos que é oportuna e conveniente a revogação do mesmo, com base no o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 473 do STF e artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2007

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Fica revogado, parcialmente, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2007**, referente ao item nº. 01 do Anexo I do Edital.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Conforme Memo SEMUS/DILOS nº. 1969/2007, datado de 26/06/2007, informando da não necessidade de aquisição de 7.800 Kg. de açúcar cristal. Pelo exposto, é conveniente e oportuna a revogação parcial do item 01 do Anexo I do PR 082/2007, adjudicado em favor da empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA., passando para o quantitativo de 850 Kg., totalizando o importe de **R\$ 1.530,00 (hum mil,**

quinhentos e trinta reais), tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2007

OBJETO: Aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

Fica revogado, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2007**, referente ao item nºs 05 do Anexo I do Edital.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Conforme despacho exarado pela Sr^a. Cristina Conde Moura, às fls. 101 dos autos, datado de 25/06/2007, não é possível a emissão do pedido de empenho com a quantidade que foi licitada, posto que “*o sistema gerador do pedido não permite aquisição acima da quantidade solicitada pelo órgão competente*”. Pelo exposto, é conveniente e oportuna a revogação parcial da homologação em favor da empresa **Bahiense Materiais de Construção Ltda.**, passando para o valor de **R\$ 17.746,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais)**, em virtude de diminuição do quantitativo do item 05, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2007

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Fica revogado, parcialmente, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2007**, referente ao item nº. 17 do Anexo I do Edital.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Verifica-se que o pedido referente ao item nº. 17 – Leite em Pó, foi incluído no item 01, totalizando 3500 Kg., constatando duplicidade. Pelo exposto, é conveniente e oportuna a revogação do item 17 do Anexo I do PR 115/2007, adjudicado em favor da empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**, devendo a homologação para a referida empresa suprimir o valor correspondente ao item revogado, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 203/2007 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº. 203/2007, Objetivando Aquisição de Veículo Automotor, passando a **abertura para o dia 30 de Outubro de 2007, às 09:00 h. Credenciamento de 08:30 às 09:00 h.**, no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Outubro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 208/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material Elétrico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Outubro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 209/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 08:30 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Outubro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 004/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 28 de Novembro de 2007, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará CP nº. 004/2007, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 10 de Outubro de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO IPACI	
Nº Processo Administrativo:	427/2007
Número do Empenho	111
Objeto:	Aquisição de divisória
Fornecedor:	Pastore Móveis para Escrit. Ltda
Valor:	R\$ 421,19
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 4007

CONTRIBUINTE : CONSTRUTORA RV LTDA
ENDEREÇO : RUA TIRADENTES, 29 - SL/01
BAIRRO : CARMELO
CIDADE : PASSOS-MG
CGC : 05.524.395/0001-45 **INSC. MUN.**: 28830-9
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO CIVIL – EMPRESA EXTERNA

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 217, 220 item X, 224 e 225 da Lei 5394/2002 – CTM, a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- NOTAS FISCAIS REF. SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL PRESTADOS NO MUNICIPIO;
 - GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN;
 - CONTRATOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADAS NESTE MUNICIPIO
- PERÍODO: 01/01/2003 a 30/07/2007

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 item II, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210 inciso VII, item “a” da Lei 5394/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2007

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

INTEGRAN POLIMENTOS MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna-se público que requereu á SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Aparelhamento de placas trabalhadas, mármores, granitos e ardósia e outras pedras, polimento, situada na Rua Projetada s/nº-Marbrasa - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1101

COMUNICADO

MULTIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA – inscrita no CNPJ: 36.000.974/0001-12, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº 109/2007, com validade até 02 de janeiro de 2008, para a atividade Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rodovia Cachoeiro x Alegre s/nº BR 482 KM 10, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1102



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio